

**DECRETO Nº 10.326, DE 01 DE JULHO DE 2018.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 15.965/18.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da E.M.E.F. Prof.ª Neusa de Souza Campos**, inscrita sob o CNPJ nº 02.828.742/0001-35, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens relacionados a abaixo:

<b>Qtde.</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Nota Fiscal</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
02	Arquivo de Aço 4 Gavetas modelo 04 Plus 1335x460x620	000.002.610	713,00	R\$ 1426,00
01	Armário de Aço PA-120 Plus Premiun 1988x1200x400	000.002.610	895,00	R\$ 895,00
01	Armário de Aço guarda-roupa G.R.P 204/8 1935x0637x410	000.002.610	548,00	R\$ 548,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.869,00</b>

**Parágrafo Único:** O valor monetário está definido no Termo de doação, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **APM da E.M.E.F. Prof.ª Neusa de Souza Campos**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de agosto de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 01 de agosto de 2018, no Paço Municipal e, em 03 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**